

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.624/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Bartouvino Costa, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.954/2011 (Processo CEE nº. 523/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-02-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, com efeito retroativo a 20-07-2009, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartouvino Costa, situada na Avenida Governador José dos Santos Neves, s/nº., Centro, Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II e do Projeto Integrador, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Estratégia de Vendas.

Vitória, 02 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Vitória, 02 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação